



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Convocatória primeira reunião extraordinária da Assembleia Municipal

ANTÓNIO SOUSA LISBOA, na qualidade de Presidente cessante da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova,

FAZ PÚBLICO que ,nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e n.ºs 1 e 2 do artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, irá ter lugar no dia **28 de outubro de 2025, no Auditório do Centro Cultural Raiano em Idanha-a-Nova**, imediatamente a seguir ao ato de instalação dos órgãos municipais previsto para as 10H00, a primeira reunião da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, a primeira reunião extraordinária com o ponto único da eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia Municipal.

Assim, convoco para a referida reunião as cidadãs e os cidadãos eleitos para aquele órgão municipal, bem como a primeira cidadã, ou cidadão da lista mais votada para cada uma das Assembleias de Freguesia ou União de Freguesias do Município de Idanha-a-Nova.

Para conhecimento dos interessados, e dos munícipes de Idanha-a-Nova, se publica o presente, que vai ser enviado e afixado nos locais de estilo.

Idanha-a-Nova, em 2025-10-22

O Presidente da Assembleia Municipal cessante,

(António Sousa Lisboa)